

PORTARIA Nº. 079/2019, DE 28 DE Janeiro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 10/2019 advinda da Secretaria Geral Acadêmica, que requer suspensão do período de férias da servidora YONARA ASSIS PEREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias da servidora YONARA ASSIS PEREIRA, Secretária Acadêmica Adjunta II, matrícula funcional nº 0133 previsto para 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 12/11/2016 a 11/11/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/01/2019 à 05/02/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

